


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE GARÇA**
**FORO DE GARÇA**
**2ª VARA**

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP  
 17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº: **0009141-42.2011.8.26.0201**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Requerente: **Município de Garça Sp**  
 Requerido: **Clinica de Repouso Santa Helena Ss Ltda**  
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça **Rafael Mantovani Ribeiro (27961)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2017/003174-8 dirigi-me no dia 12/04/2017 à rua Luiz Antônio, nº 374, onde procedi a AVALIAÇÃO dos imóveis penhorados descritos neste mandado, conforme Autos de Avaliação que seguem anexados. Certifico ainda que no local funciona uma clínica para reabilitação de dependentes químicos chamada "Coração de Maria" sendo seu proprietário o Dr. Luiz Antônio Bruniera. Em contato com o Dr. Luiz, obtive a informação de que o proprietário da antiga "Clínica de Repouso Santa Helena Ltda" se chama Luiz Gadinardi Bruniera e reside na rua Sgto. Wilson Abel de Oliveira, nº 529.

Ante o exposto, DEIXO de proceder a INTIMAÇÃO do proprietário da empresa executada, LUIZ GADINARDI BRUNIERA, pois apenas uma diligência foi recolhida e solicito o depósito de outra para dar cabal cumprimento ao ato judicial, pois consoante as Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, Tomo I, Art. 1012, § 4º: *“Haverá o recolhimento de uma cota de ressarcimento para cada destinatário da ordem judicial constante do mandado, independentemente da quantidade de endereços ou das diligências necessárias à prática do ato, ressalvado o disposto no caput e no art. 1007”*

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 17 de abril de 2017.

Diligência a receber: R\$ 70,65 (03 Ufesp – 01 endereço diligenciado)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE GARÇA**

**FORO DE GARÇA**

**2ª VARA**

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP

17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo Nº 0009141-42.2011.8.26.0201 – 2ª Vara Judicial de Garça/SP**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, na rua Luiz Antônio, nº 374, onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça assinado digitalmente, a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos supra citados, movidos pelo **MUNICÍPIO DE GARGA** contra **CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA SC LTDA**, os quais se processam perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a **CONSTATAÇÃO** e **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: **“um terreno correspondente aos lotes 05 e 06 partes, da quadra nº 33 da Vila Williams, nesta cidade de Garça, com área de 360,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula nº 14.732 do CRI municipal. No local se encontra edificado um prédio de alvenaria medindo 155,95 metros quadrados de área construída, conforme informação obtida junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal. Após as devidas constatações AVALIO o bem em R\$ 268.760,00, sendo o valor de R\$ 800,00 por metro quadrado de área construída e R\$ 400,00 o metro quadrado de terreno, conforme informações obtidas junto a imobiliárias locais.”** Feita a constatação e avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE GARÇA**

**FORO DE GARÇA**

**2ª VARA**

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP

17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo Nº 0009141-42.2011.8.26.0201 – 2ª Vara Judicial de Garça/SP**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, na rua Luiz Antônio, nº 374, onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça assinado digitalmente, a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos supra citados, movidos pelo **MUNICÍPIO DE GARGA** contra **CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA SC LTDA**, os quais se processam perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a **CONSTATAÇÃO** e **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: “**um terreno constituído pelo lote 05 e lote 06 partes, da quadra nº 33, da Vila Williams, nesta cidade de Garça, com área de 420,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula nº 15.339 do CRI municipal. No local se encontra edificado um prédio de alvenaria medindo 351,50 metros quadrados de área construída, conforme informação obtida junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal. Após as devidas constatações AVALIO o bem em R\$ 449.200,00, sendo o valor de R\$ 800,00 por metro quadrado de área construída e R\$ 400,00 o metro quadrado de terreno, conforme informações obtidas junto a imobiliárias locais.**” Feita a constatação e avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE GARÇA**

**FORO DE GARÇA**

**2ª VARA**

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP

17400-000, Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

**Processo Nº 0009141-42.2011.8.26.0201 – 2ª Vara Judicial de Garça/SP**

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade e comarca de Garça, Estado de São Paulo, na rua Luiz Antônio, nº 374, onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça infra assinado digitalmente, a fim de dar cumprimento ao r. mandado extraído dos autos supra citados, movidos pelo **MUNICÍPIO DE GARGA** contra **CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA SC LTDA**, os quais se processam perante a 2ª Vara Judicial da Comarca de Garça, procedi a **CONSTATAÇÃO** e **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: **“o prédio residencial e respectivo terreno, situado à rua Luiz Antônio, nº 374, lado par, na Vila Williams, nesta cidade e comarca de Garça, medindo o terreno, correspondente às partes dos lotes 5 e 6, da quadra 33, com área total de 210,00 metros quadrados, cujas medidas, divisas e confrontações estão descritas na Matrícula nº 15.014 do CRI municipal. O prédio de alvenaria mede 179,05 metros quadrados de área construída, conforme informação obtida junto ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal. Após as devidas constatações AVALIO o bem em R\$ 227.240,00, sendo o valor de R\$ 800,00 por metro quadrado de área construída e R\$ 400,00 o metro quadrado de terreno, conforme informações obtidas junto a imobiliárias locais.”** Feita a constatação e avaliação, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Oficial de Justiça.